



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2602056400100060301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JHONAS IRENIO DE AGUIAR - **CNPJ/CPF:** 004.547.783-33

Endereço: Rua 39 - 334 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-650

Telefone: (85) 99755-3339

E-mail: jhonasirenioag@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FP COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIACAO LTDA

Nome Fantasia: MARACANAU VEICULOS

CPF/CNPJ: 28.040.841/0001-41

Endereço de Correspondência: Rua 36 - 171 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-620

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **31/03/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pag-dcip-jgg>

Relato:

Relata o consumidor que, no mês de janeiro do corrente ano, adquiriu um veículo com 117.000 (cento e dezessete mil) quilômetros rodados. Informa que, no ato da compra, não lhe foi apresentado o histórico referente à última troca de óleo do câmbio.

Aduz que, em momento posterior, entrou em contato com o vendedor, o qual informou que buscava a referida informação junto ao antigo proprietário. Contudo, não houve retorno. Relata que realizou novas tentativas de contato, sem êxito, e que, posteriormente, o vendedor/proprietário deixou de atender suas ligações.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Esclarece que, ao consultar o manual do veículo, verificou que a manutenção em questão já deveria ter sido realizada, conforme a quilometragem indicada. Ressalta que, diante da ausência de comprovação do histórico de manutenção, entende ser necessária a realização do serviço, a fim de garantir o pleno e adequado funcionamento do automóvel.

Afirma que, diante da situação, buscou este órgão para fins de intermediação.

Pedido:

Requer, assim, que a empresa apresente o histórico comprobatório da troca de óleo do câmbio ou, na ausência deste, que providencie a realização do referido serviço, a fim de assegurar que o veículo foi vendido em perfeitas condições de uso e com a manutenção devidamente regularizada.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Fevereiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/02/2026

Ass. do consumidor(a):

JHONAS IRENIO DE AGUIAR